



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 14, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim nas datas que menciona e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que, ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018 pelas Quartas de Final, no próximo dia 06 de julho do corrente (sexta-feira), às 15h:00 e;

CONSIDERANDO que, no dia 09 de julho do corrente (segunda-feira) conforme a Lei Estadual nº 9.497, de 05/03/1997, comemora-se a data magna do Estado de São Paulo (Revolução Constitucionalista de 1932);

DETERMINA:

Art. 1º O expediente nesta Câmara Municipal, no dia 06 de julho do corrente (sexta-feira), será das 08h:00 às 12h:00 e no dia 09 de julho do corrente (segunda-feira), não haverá expediente.

Art. 2º A 23ª Sessão Ordinária que seria realizada no dia 10 de julho (terça-feira) às 09h:00, fica transferida para o dia 12 de julho (quinta-feira), às 09h:00.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 03 de julho de 2018.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral